

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Materno Infantil – HMI; Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: **MARCOS RODRIGUES COSTA FILHO**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **MARCOS RODRIGUES COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº: 973.868.801-97, que questiona o preenchimento dos requisitos para a vaga de **ADVOGADO (A)**, conforme documentos já apresentados no ato da inscrição.

Analisando as informações prestadas pelo candidato, verifica-se que o recorrente não enviou nenhum documento que comprovasse a experiência específica na área empresarial e/ou trabalhista, sendo a atuação neste âmbito um dos pré-requisitos para assumir a função, conforme Anexo I.

CONCLUSÃO

Diante tudo o quanto exposto, **nega-se** o Recurso de **MARCOS RODRIGUES COSTA FILHO**, mantendo-se a decisão que não acolheu a argumentação exposta pelo candidato.

Notifique-se.

Lorrane Nunes
Coordenadora de RH
IGH

Lorrane Cruz

Coordenadora de RH



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO
DE ADVOGADO EDITAL Nº 002/2020

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO 2ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO:	<u>MARCOS RODRIGUES COSTA FILHO</u>
MOTIVO:	<u>REPROVAÇÃO NA 2ª ETAPA</u>
JUSTIFICATIVA:	<p>CONFORME OS PRÉ REQUISITOS INFORMADOS NO EDITAL Nº 002/2020 PARA O CARGO DE ADVOGADO, ENTENDO ATENDER AO PERFIL DA VAGA.</p> <p>SOLICITO QUE SEJA REAVALIADA A REPROVAÇÃO NESTA ETAPA.</p>

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Goiânia, 03/11/2020

Marcos Rodrigues Costa Filho
Assinatura do Candidato

MARCOFILHO.DIREITO@GMAIL.COM